

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, REFERENTE AO CONVITE Nº018/2008, PARA A REFORMA DO 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAPIRACA.

Após análise técnica do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA, apresentamos o seguinte resultado: foram habilitadas as empresas RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP, F6 ENGENHARIA LTDA, ENCAL E FENÍCIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e COMPASSOS ENGENHARIA LTDA-EPP, por atenderem a todas as exigências do item 3.0 do edital, e inabilitada a empresa SALVER CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento ao subitem 3.1.3.2 do edital, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, conforme art. 109, inciso I, *alínea* "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE TRIBUNAL

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente

Nádia Maria Ribeiro Batista
Membro suplente

Tereza Lúcia Padilha de Melo
Membro suplente